



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

Em nosso território municipal, temos alguns distritos distantes do eixo central da cidade. Estas localidades carecem de atenção do poder público e não é muito que pedem. Almejam, principalmente, estradas em boas condições de trafegabilidade, segurança e educandários aos filhos para estudarem.

Na localidade do Potreiro Grande, encontra-se uma via, utilizada por boa parte dos moradores, comerciantes e demais pessoas, que, no entanto, está sem denominação oficial. Com o intuito de valorizar o local e suas famílias, que trabalham na terra e colaboraram com o desenvolvimento da região, apresentamos o presente projeto de lei, propondo denominar a via que inicia na Estrada Marcírio de Souza Carpes, seu término junto as Terra do Senhor João Lopes, na Localidade de Potreiro Grande, passando a denominar-se “Estrada Manoel Pinto de Azevedo”.

Acompanha o presente projeto o mapa de localização do logradouro que receberá o nome do homenageado e seus dados pessoais.

Contamos com a aprovação desta casa Legislativa ao presente projeto.

Gabinete do Vereador, 19 de Dezembro de 2019.

Proposta elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva  
Data: 19/12/2019

Vereador Juarez Vieira da Silva  
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Proc. nº: 902-PL042/2019

Em 19 de 12 de 2019

PROJETO DE LEI N.º 42 /2019

Denomina Estrada Manoel Pinto de  
Azevedo um logradouro público.

Art. 1º A via que tem seu início junto à Estrada Marcírio de Souza Carpes, com seu término junto as Terra do Senhor João Lopes, na Localidade de Potreiro Grande, passa a denominar-se "Estrada Manoel Pinto de Azevedo".

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, "Agricultor e Morador".

Art. 2º É parte integrante da presente Lei o anexo contendo os dados pessoais do homenageado e o mapa de localização, com as delimitações da via.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 19 de Dezembro de 2019.

Vereador Juarez Vieira da Silva  
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Presidente	Votos contra ____

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Juarez Vieira da Silva

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO					
Proc. nº:	401-06042/2019				
Em	19	de	12	de 20	19

ANEXO I  
BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO  
MANOEL PINTO AZEVEDO

Data de Nascimento: 19/04/1878

Data de Falecimento: 04/05/1967



Manoel Pinto de Azevedo nasceu no dia 19 de Abril de 1878, filho de Joaquim Pinto de Azevedo e Maria José Vieira de Azevedo. Natural de Montenegro, localidade de Potreiro Grande. Casou-se com Isabel Maria de Azevedo. Dessa união nasceram oito filhos.

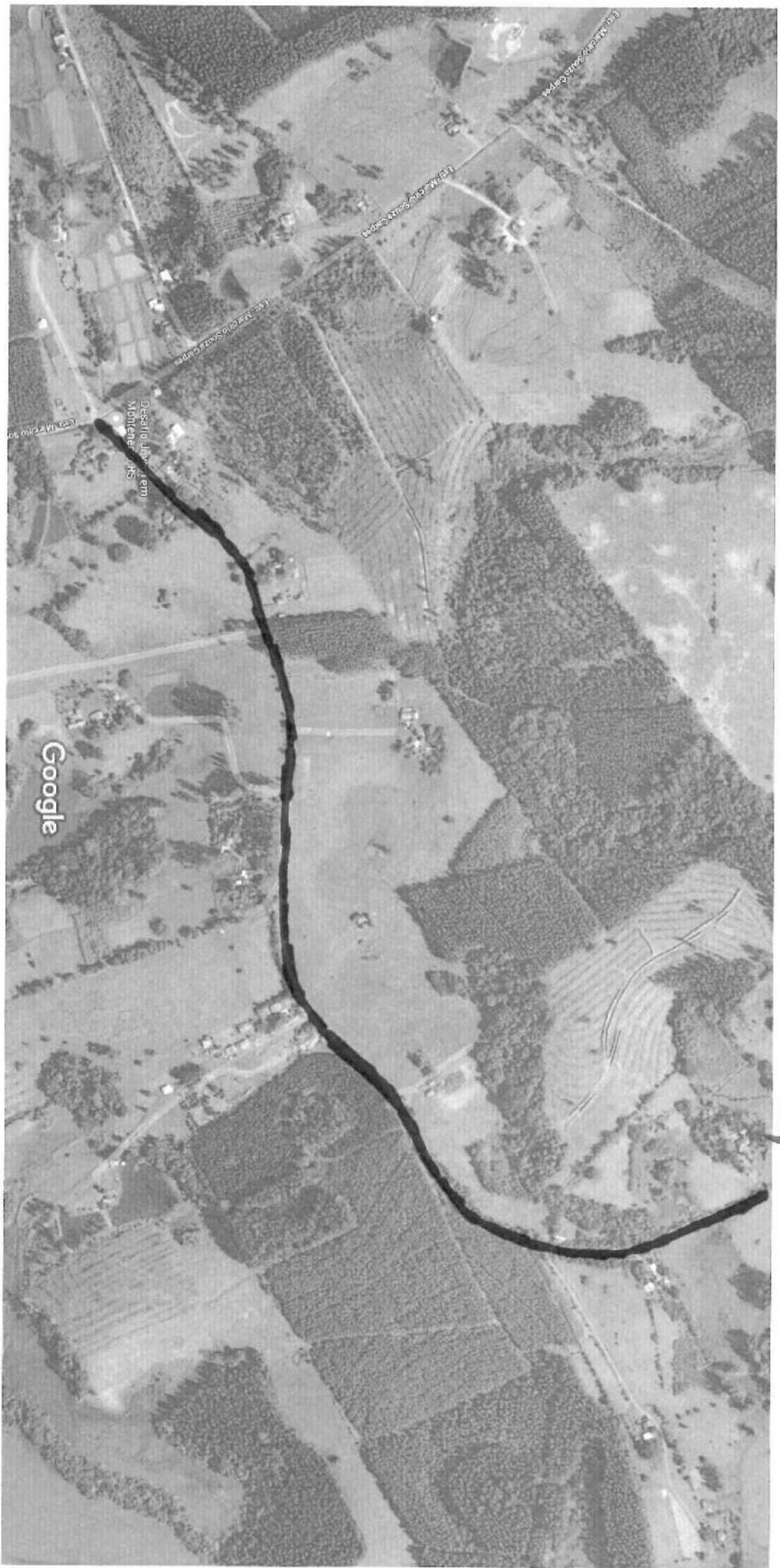
Um homem simples, porém, com espírito coletivo e disposto a contribuir com o próximo. Uma de suas paixões era a localidade de Potreiro Grande, região que trabalhou muito atuando na agricultura.

Esposo da professora Isabel Maria de Azevedo, Manoel tinha admiração pela Educação, tanto é que em 1953, preocupado com a educação das crianças da região, tomou a decisão de doar parte das suas terras para construção de um Educandário e, ainda, para também a construção da Capela. A partir deste gesto foi possível a edificação da Escola Municipal Porto das Laranjeiras que educou várias crianças por longos anos.

Um homem religioso e participativo esteve presente nas atividades da Paróquia São Pedro. Seu único filho ainda vivo Ney Pinto de Azevedo, 93 anos, recorda do pai com muito orgulho, especialmente pelo seu legado deixado na comunidade de Potreiro Grande.

Google Maps

S/ saída.



MONTENEGRO 25 DE SETEMBRO, 2019

DATA / FÉCIA / LOTE

NÓS ATAIXO ASSINADO SOLICITAMOS A  
ESTA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE-  
NEGRO A NOMEAÇÃO DA RUA QUE VAI  
DA ESTRADA MARECIRIO DE SOUZA CARPES  
ATÉ FAZENDA DO SENHOR JOÃO LOPES DE  
POTREIRO GRANDE.

NOME DESEJADO DO MANDOEL PINTO DE AZEVEDO

OBS: DENDOR DE 80% DA ESTRADA

- 1- ~~Wefo~~ Luiz Acciaria - WHATS 995529755
- 2- ~~Geovanna~~ M. de Oliveira
- 3- ~~Eisbeir~~ Vargas de Acciaria - 999271819
- 4- ~~Isara~~ Viviane Scheid de Azevedo
- 5- Lucas Eduardo Scheid de Azevedo - 99748272
- 6- Denize da Silveira 982831518
- 7- ~~Ezequiel~~ Klaafke - 997089597
- 8- ~~Rosinek~~ Magree - 9991487281
- 9- ~~Letícia~~ Magree 9977902211
- 10- ~~Isabel~~ da Silva de Rona
- 11- ~~Josaci~~ Melo de Menna
- 12- ~~Aida~~ Gonçalves Lopes 998330331
- 13- ~~Ruthen~~ Pafes
- 14- ~~Maria~~ Irone Gonçalves
- 15- ~~Alexandra~~ Gonçalves
- 16- ~~Istiane~~ Garcia da Silva
- 17- ~~Lucy~~ Storck 9977902211
- 18- ~~Luiz~~ Raib da Es
- 19- ~~Jardelino~~ Melo de Souza
- 20- ~~Priscila~~ Oliveira
- 21- ~~Josifor~~ da Silva
- 22- ~~Isa~~ Borchfield
- 23- ~~Iba~~ Borchfield

- 24 - Carlos Roberto dos Santos  
 25 - Jaqueline Carvalho dos Santos  
 26 - Terezinha C. Carvalho dos Santos  
 27 - Tatiana Mendes Brito  
 28 - Carlos Roberto dos Santos filho  
 29 - Marcos Geovane Alce Rodrigues  
 30 - Isomar Carvalho dos Santos  
 31 - Gisele ~~Costa~~ de Rocha  
 32 - Luci ~~Costa~~ de Rocha  
 33 - Eloísa Camper  
 34 - Bárbara Camper  
 35 - Samaina Carvalho dos Santos  
 36 - Guilherme Henrique Martins  
 37 - Leonolwe de Brito Oliveira  
 38 - Graciene Nuno Rocha Camper  
 39 - Luisa ~~Costa~~ Blumger  
 40 - Dilce Maria de Rocha  
 41 - Graziela Garente ~~Costa~~ Blumger  
 42 - Cláudia Casas Martins  
 43 - Monica Isabel da Rocha  
 44 - Tais S. dos Santos  
 45 - Luciana de Oliveira dos Santos  
 46 - Gláucio V. A. de Vargas  
 47 - M. Janete M. de Azevedo V.  
 48 - Santo de Oliveira  
 49 - Paulo Eliezer Heinrich  
 50 - Maria Janice Martins de Azevedo  
 51 - Clarice A. G.  
 52 - Maria Eunice Barreto  
 53 - José de Oliveira Barreto  
 54 - Edilma Azevedo Barreto  
 55 - Marjane de Paula  
 56 - Maria Glória ~~Costa~~ de Azevedo  
 57 - Karin F. da Costa de Azevedo  
 58 - Ivone Costa de Azevedo  
 59 - ~~Costa~~ Roberto Martins de Azevedo  
 60 - ~~Costa~~ André de Azevedo

- 61 - Deonice da Silva Porto  
62 - Deonice Garcia Martins  
63 - Profol M Vaz  
64 - Vitor Pris de Andrade  
65 - Geraldo Souza Martins  
66 - Geraldo Alcino Martins  
67 - Mandi Maria Martins  
68 - Jose Aldo Martins de Souza  
69 - Marcos Daniel Souza  
70 - Juci Glória da Rocha  
71 - Ana Paula dos Santos  
72 - Maria Renata Luteres da Cunha  
73 - Luana Rodrigues de Freitas  
74 - Angelica Biamby Hauchild Pereira  
75 - Jocelma -  
76 - Juvia Demorder  
77 - Zilma Regisca Aguiar  
78 - Claudia Montan da Silva  
79 - Joana Berger Evangelista  
80 - Suzete Maria Gomez  
81 - Rosana Soeiro  
82 - Quetrin Jorjelin Zean Euzebio  
83 - Luciane Schuch Venâncio  
84 - Fabile Lúcia Andrade  
85 - Kelly Marlene da Cunha  
86 - Renata Lúcia  
87 - Giselle M. Ferreiro  
88 - Tainá, n. Bittencourt  
89 - Ana L. B. Ferreira  
90 - Graça Rodriguez da Silva  
91 - Rosâmeri dos Santos  
92 - Cláudia Souza da Silva  
93 - Sérgio Oliveira da Silva  
94 - Jocelma B. A. D. S. Silva  
95 - Maria de Lourdes Melo de Moura  
96 - Juliana Gonçalves  
97 - Thaíla Gessy de Oliveira Flores

- 98 - Maria Edmilia da Silva  
99 - Sora Augusto petri Bagalim  
100 - Rosa Maria de Lima  
101 - Marli Garcia  
102 - Rose Cláire Garcia



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
E PLANEJAMENTO  
DIRETORIA DE GEOPROCESSAMENTO

C.I. nº: 03/2019

De: DGEO – Diretoria de Geoprocessamento

Para: câmara de vereadores

Assunto: Denominação de ruas, Ofício 036/2019

Caro vereador Juarez da Silva

Conforme solicitado por ofício 036/2019 de 19 de dezembro de 2019, informamos que Estrada localizada em Potreiro Grande, conforme indicada no mapa anexo, NÃO possui denominação oficial conhecida, criado por lei, neste cadastro imobiliário municipal.

Montenegro, 19 de Dezembro de 2019.

Sérgio Luiz Santos da Silva  
Diretoria de Geoprocessamento